



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 154, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

**Cria a Comissão de Seleção Simplificada
Municipal e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste – MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, especialmente, o disposto na Lei Complementar n° 106, de 28 de abril de 2020, e na Lei Complementar n° 132, de 05 de setembro de 2022, combinado com, Lei Complementar n° 151.2023.

Considerando a iminente realização do Processo Seletivo, Edital n° 009/2025, em cumprimento ao que dispõem a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, ainda, a necessidade de conferir rigorosa transparência a todas as fases do Processo Seletivo, tais como elaboração, publicação divulgação do edital, inscrição, realização de análise de currículo, entrevista, julgamento de títulos e recursos, se houver, e classificação final,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica criada a comissão Municipal de Processo Seletivo, Edital n° 009/2025, para contratação de Agente de Combate a Endemias (ACE).

Parágrafo Único. A comissão a que se refere o caput deste artigo tem as seguintes atribuições:

Acompanhar a elaboração, publicação e divulgação do Edital, acompanhar as inscrições, divulgar a relação dos inscritos, deliberar sobre casos omissos, especialmente no dia da realização de análise de currículo, entrevista julgamento de títulos e recursos, se houver, e classificação final,

Art. 2°. Ficam designados para compor a Comissão do Processo Seletivo, Edital n° 009/2025, os seguintes membros:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidente: Ronara Cristina Manso dos Santos.

Secretário: Suelayne Conceição Moura.

Vogal: Jelcilene Aparecida Moura.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 12 de Setembro de 2025.

Rômulo Roncally Beirigo
Prefeito Municipal